



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES
PET ENGENHARIA DE MATERIAIS**

Nº 02/2020

A Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul publicam, e o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Engenharia de Materiais torna público que estarão abertas, no período **de 21 de agosto a 23 de agosto de 2020** as inscrições para o preenchimento de seis (06) vaga(s) para estudantes não bolsistas (para cadastro de reserva). O presente edital rege-se pela Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC no 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; e Manual de Orientações Básicas-MOB. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão aproveitados no preenchimento de vagas futuras para bolsistas. Este edital terá validade de um (01) ano a partir da sua publicação.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu). O objetivo geral do programa é promover uma formação diferenciada, ampla e de qualidade dos alunos de graduação que o integram, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação.

Entre as atividades que serão desenvolvidas pelo PET Engenharia de Materiais da UFRGS destaca-se a promoção de eventos em conjunto com os alunos de graduação; elaboração e aplicação de ferramenta de diagnóstico que visa à melhoria do curso de Engenharia de Materiais; apoio a atividades desenvolvidas pela universidade; atividade de pesquisa com o tema gerador ciência e tecnologia dos materiais e ambiente; além de cursos que supram as deficiências do curso de graduação levantadas pela comunidade acadêmica através de ações dos integrantes do grupo.

Informações adicionais sobre o Programa de Educação Tutorial podem ser encontradas na página do MEC/SESu: <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>

I – DAS INSCRIÇÕES

1) Torna-se público que, no dia **21 de agosto do corrente ano**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de seis (06) vagas para não bolsistas (voluntário) PET Materiais UFRGS, com ingresso a partir de setembro de 2020.

2) As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail do PET Materiais (engmatpet@gmail.com) mediante entrega de todos os documentos/arquivos abaixo citados:

- a. Atestado de semestralidade (disponível no portal do aluno);
- b. Histórico do curso de graduação para aqueles que já cursaram pelo menos um semestre; para os alunos do primeiro semestre será adotado o histórico escolar do último ano do ensino médio.
- c. Preenchimento do formulário de inscrição disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXhz_BFas7lCdUesuZvm5My_ErcO_JQy_0bjNp28PQrKzSZuw/viewform. Em que o candidato terá espaço para relatar a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Materiais da UFRGS e outros aspectos que julgar relevantes.

3) Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos.

II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

4) Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial são necessários os seguintes requisitos:

- a. Estar matriculado em 2020/1;
- b. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;
- d. Recomendável ter coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a seis.

III – DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

5) São atribuições do aluno bolsista:

- a. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET, e;
- i. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

6) São direitos do bolsista:

- a. O aluno bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- b. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, após dois anos de permanência efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Universidade, após a sua desvinculação do Programa de Educação Tutorial.

7) O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b. Desistência do bolsista;
- c. Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- d. Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- e. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8) O objetivo do processo de seleção é melhor conhecer o aluno e avaliá-lo em relação aos seguintes quesitos:

- a. Capacidade de organização;

- b. Iniciativa/desenvoltura;
- c. Criatividade;
- d. Identificação com os objetivos do programa;
- e. Expectativas em relação ao seu envolvimento e papel no desenvolvimento das atividades do programa.

9) O processo de seleção será coordenado pela Banca de Avaliação e Seleção, composta por três (03) professores desta Universidade, sendo um deles o Tutor do grupo PET Materiais UFRGS, um representante do CLAA e por integrantes discentes do grupo. Devido ao cenário atual, esse item será realizado de forma remota (através de realização de vídeos feitos pelos candidatos e entrevistas), caso o participante não tenha acesso a internet, a entrevista será feita via telefônica. As informações serão enviadas aos candidatos por e-mail.

10) As datas, horários e locais de cada etapa do processo de seleção seguirão conforme o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição dos candidatos (as)	21 até 23 de agosto de 2020	08h – 20h	Email engmatpet@gmail.com
Divulgação dos nomes dos candidatos (as) inscritos e homologados	23 de agosto de 2020	Até às 21h	Divulgação no âmbito da Comgrad, Grupo PET e e-mail dos candidatos
Prazo para recurso	24/08	Até às 13h	
Publicação das inscrições realizadas e homologadas pós recurso	24/08	A partir das 15h	Publicação pela PROGRAD e PROEXT mediante hiperlink enviado pelo tutor do Grupo PET.
Vídeos dos candidatos (as)	25 de agosto de 2020	8h - 12h	E-mail
Entrevistas Remotas	25 de agosto de 2020	12h - 16h	Plataforma online/Mconf/UFRGS
Divulgação dos resultados	25 de agosto de 2020	20h	Através de correio eletrônico/ e-mail do candidato (a)
Assinatura dos Termos de Compromisso	De 26 a 27 de agosto	17h	Através do Sistema SEI.
Previsão para início do trabalho no PET	Em setembro de 2020	A definir	A definir

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 11) Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes instrumentos de avaliação:
- a. Histórico do curso ou escolar: será avaliado pelo cálculo do rendimento escolar;
 - b. Formulário de Inscrição: será avaliado pela Banca de Avaliação e Seleção;
 - c. Desempenho no processo de seleção. A ordem das entrevistas será sorteada. Serão disponibilizados 15 minutos, nos quais cada candidato deverá responder às questões e dúvidas. A entrevista será realizada de forma remota utilizando

plataformas de tecnologia online.

12) A nota final de cada candidato será obtida pela média das notas finais de todos os avaliadores, com duas casas decimais sem arredondamento.

13) O candidato com a nota final mais alta será o primeiro selecionado para a vaga de não bolsista estando apto a ocupar a primeira vaga para bolsista aberta no Grupo, seguindo-se essa ordem de acordo com a classificação obtida pelos demais candidatos durante o prazo de validade do Edital. Em caso de empate na nota final, o primeiro critério de desempate será a nota média na Entrevista, o segundo critério a nota média do formulário de inscrição e o terceiro a nota média do histórico do curso. Persistindo o empate será realizado sorteio entre os candidatos empatados.

VI – DA APROVAÇÃO

14) **A lista com o nome dos candidatos selecionados será divulgada por e-mail no dia 25 de agosto de 2020.**

15) Os candidatos aprovados poderão preencher as futuras vagas do PET Engenharia de Materiais, desde que preencham os requisitos à época e dentro do prazo de validade de um (01) ano do presente edital.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

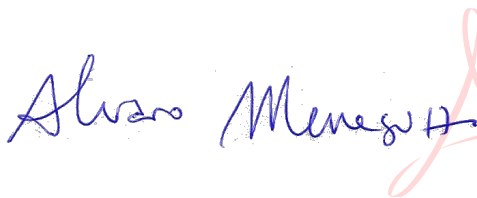
16) Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

17) A ausência em qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos.

18) As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos desobrigando o grupo PET Materiais da UFRGS de preenchê-las. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.

19) Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.



Assinado de forma digital por Alvaro Meneguzzi
DN: cn=Alvaro Meneguzzi, o=UFRGS, ou=DEMAT-PPGE3M, email=alvaro.meneguzzi@gmail.com, c=BR
Dados: 2020.08.06 17:56:48 -03'00'

Professor Tutor Alvaro Meneguzzi
GRUPO PET MATERIAIS/UFRGS